

EDITAL Nº 141, DE 24 DE ABRIL DE 2020

**SELEÇÃO EMERGENCIAL DE INGRESSO AO MESTRADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)**

JUNHO DE 2020

BOLSAS DA CAPES - PROGRAMA DE AÇÕES EMERGENCIAIS (AE) – COVID-19

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)** do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o Edital EMERGENCIAL COVID-19 para seleção de candidatos ao curso de **MESTRADO** deste Programa, nos seguintes termos:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DE 27 DE ABRIL A 04 DE MAIO DE 2020.

DAS VAGAS:

O Programa de Pós-graduação oferecerá 3 vagas emergenciais associadas a 3 (três) bolsas CAPES que serão oferecidas de acordo ao edital de Programas de ações emergenciais da CAPES.

Os candidatos deverão desenvolver projeto de pesquisa obrigatoriamente em COVID-19 sob a supervisão de orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação (lista dos orientadores credenciados disponível na página da Pós-Graduação).

POLÍTICA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS:

Os candidatos que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como optantes e terão suas vagas alocadas dentro do percentual oferecido pelo Programa, desde que aprovados em todas as etapas do exame de seleção previstas neste edital.

Documentação a ser enviada em PDF e em um único e-mail com 2 (dois) arquivos para o e-mail:
pgbiofisica@biof.ufrj.br

Nome do 1º arquivo: Digite seu nome - Documentos

Nome do 2º arquivo: Digite seu nome – CV Lattes

1º ARQUIVO CONTENDO:

1. [Ficha de inscrição](#) DIGITADA, com foto 3x4 recente e assinada por orientador credenciado.
2. Carta do aluno (assinada) justificando seu interesse em ingressar no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) do IBCCF;
3. Cópia legível do CPF; identidade; certidão de nascimento ou casamento e título de eleitor;
4. Cópia legível do certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
5. Cópia legível do diploma de graduação;
6. Cópia legível do Histórico escolar da graduação;
7. Passaporte, caso o candidato seja estrangeiro.

2º ARQUIVO CONTENDO:

1. *Curriculum vitae* da Plataforma Lattes atualizado e acompanhado de comprovação das atividades na ordem em que aparecem no currículo

Em caso de aprovação em todas as etapas do concurso, o candidato deverá entregar na Secretaria de Pós-Graduação **até o prazo de 48 horas** após divulgação do resultado final, os documentos listados no 1º ARQUIVO, devidamente assinados e autenticados/reconhecido firma na própria secretaria mediante apresentação do original;

Em caráter condicional, o candidato a matrícula só poderá ser feita com apresentação do Certificado de conclusão e comprovação de previsão da data de colação até dois meses após o resultado final. Não sendo satisfeita esta exigência o candidato em questão será desclassificado e, para a vaga daí decorrente, será convocado o candidato que tiver obtido classificação imediatamente posterior.

DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

A homologação da inscrição será realizada por uma comissão estabelecida pela CPGP. O resultado da inscrição será divulgado **até 05 DE MAIO DE 2020** no quadro de avisos na secretaria de pós-graduação do IBCCF da UFRJ, por e-mail ao candidato e no site: <https://www.posgraduacao.biof.ufrj.br/>

DA SELEÇÃO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO:

Os candidatos com inscrição homologada serão submetidos ao processo de seleção que consistirá das seguintes avaliações:

(a) Exame ORAL de conhecimentos básicos em Biologia de caráter eliminatório.

Serão considerados aprovados para as etapas seguintes da seleção os candidatos com grau igual ou superior a 5.0.

DATA DO EXAME: do **06 a 07 DE MAIO DE 2020 - 5ª FEIRA**

Horário: 09:00 horas

Local: via remota mediante plataforma **GOOGLE MEET**

A prova oral consistirá em arguição de conceitos biológicos com banca examinadora formada por 3 membros do quadro de orientadores do PPG em Ciências Biológicas Biofísica.

Item I. Questões sobre conhecimentos relativos aos tópicos listados abaixo:

1. Evolução celular;
2. Moléculas pequenas, energia e biossíntese;
3. Macromoléculas: Estrutura, forma e informação.
4. Métodos de estudo de células.

Bibliografia sugerida:

"Molecular Biology of the Cell" - Fifth Edition - Editora Garland - Autores: Bruce Alberts; Dennis Bray; Julian Lewis; Martin Raff ; Keith Roberts & James D. Watson

Bibliografia sugerida:

- Princípios de Bioquímica Lehninger - David Nelson, Michael Cox, 6ª Edição;
- The Basic Science of Poison Toxicology - Casarett and Doull's. McGraw-Hill;
- Fundamentals of Ecotoxicology - Michael Newman. 2a e 3a Ed.;
- Rey Parasitologia - 4ª edição, Ed Guanabara;
- Neuroscience: Exploring the Brain. Mark F. Bear, Barry W. Connors, Michael A. Paradiso, 3rd Edition. Lippincott Williams & Wilkins, 2006;
- Imunologia Celular e Molecular. Andrew H., Lichtman, Abul K. **Abbas**, Shiv Pillai. Editora, Campus;
- Terapias Avançadas – Células-Tronco, Terapia Gênica e Nanotecnologia Aplicada a Saúde. 1ed - Rio de Janeiro: Atheneu, 2007;
- Resident Stem Cells and Regenerative Therapy. 1ed -Oxford: Academic Press, 2012.

Divulgação das notas de Biologia: 07 DE MAIO DE 2020 – 5ª FEIRA

RECURSO DA PROVA:

O recurso de prova será realizada pelo aluno e orientador principal e os pedidos de recurso de prova deverão ser submetidos por e-mail (pgbiofisica@biof.ufrj.br) com assunto RECURSO SELEÇÃO MESTRADO EMERGENCIAL.

Prazo para recurso: de 07 a 08 DE MAIO DE 2020 até 13h.

Resultado do recurso: 08 DE MAIO DE 2020.

(b) Exame de suficiência em língua inglesa:

A prova de inglês consistirá em interpretação de texto proposto. Esta prova é de caráter classificatório desde que a nota obtida seja diferente de zero. Alunos com nota zero são eliminados do processo seletivo. Os alunos que obtiverem nota igual ou maior do que 7 (sete) ficarão isentos da prova de inglês durante o mestrado.

Data: 11 DE MAIO DE 2020 - 2ª FEIRA – 9h

Horário: 09:00

Local: a ser divulgado

Além do exame de suficiência em língua inglesa, o candidato não lusófono terá que obter, em até 12 meses, o certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa.

Para candidatos ao curso de MESTRADO:**(c) Prova oral sobre os projetos COVID-19 dos candidatos classificados:**

Os candidatos terão cerca de 10 minutos para apresentar o seu projeto COVID-19 a uma banca composta por três professores (escolhidos após a homologação das inscrições). A apresentação é pública e será gravada para fins de registro, avaliação e recurso. A gravação pode ser solicitada pelo interessado na secretaria de pós-graduação durante o período de recurso.

Critérios de avaliação: Nota: 0 (zero) a 10 (dez).

- Nível de conhecimento do candidato geral e específico de sua área;
- Capacidade de discussão sobre o racional do projeto;
- Conhecimento da abordagem a ser empregada no desenvolvimento do projeto.

Período: DE 11 A 12 DE MAIO DE 2020.

A nota da prova oral será calculada pela média aritmética das notas atribuídas por todos os avaliadores. Serão considerados **reprovados** no processo seletivo os candidatos **com nota inferior a 7,0** na prova oral.

Serão considerados aprovados para o ingresso na Pós-graduação, os candidatos com média final igual ou superior a 7,0 (sete), calculada pela média aritmética entre a nota da prova de biologia e a nota da prova oral.

Critério de desempate: 1º Nota da prova de Biologia; 2º Nota da Prova de Inglês

RESULTADO PARCIAL: 13 DE MAIO DE 2020

Divulgação da listagem final dos candidatos selecionados (em ordem de classificação):
14 DE MAIO DE 2020

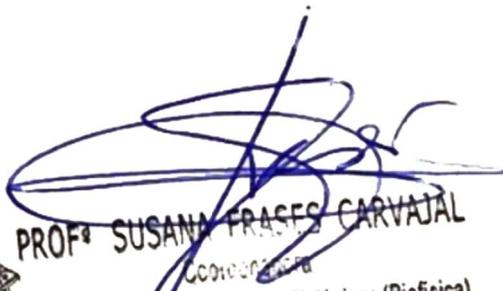
Disposições finais:

São de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas no requerimento de pré-inscrição. A falta de fidelidade a qualquer documento, erro ou omissão - poderá determinar a não autorização para inscrição definitiva - sem a qual nenhum candidato estará habilitado ao processo seletivo. Caso a qualquer tempo seja identificada falsidade nas informações prestadas, a matrícula poderá ser cancelada.

Cabe a Comissão de Pós-Graduação do programa a deliberação sobre casos não previstos neste edital. Ao inscrever-se na seleção, o candidato reconhece aceitação das normas estabelecidas neste edital.

CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATAS
Inscrição	27/04 a 04/05/2020
Homologação da inscrição	até 05/05/2020
Prova de Biologia	06 a 07/05/2020
Divulgação das notas	07/05/2020
Recurso da prova de Biologia	07 a 08/05/2020
Resultado do Recurso	08/05/2020
Prova de Inglês	11/05/2020
Defesa de memorial	11 a 12/05/2020
Resultado Parcial	13/05/2020
Divulgação do resultado	14/05/2020
Entrega dos documentos impressos	14 a 15/05/2020



UFRJ
PROFª SUSANA FRASES CARVAJAL
Coordenadora
Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biofísica)
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho
Matricula SIAPE: 1863886

PROFª SUSANA FRASES CARVAJAL
COORDENADORA

AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS/NEGRAS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) da Universidade Federal do Rio de Janeiro adota a **Política de Ação Afirmativa** para negros visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de pós-graduação. Para tanto utiliza como instrumento essencial este documento de auto declaração.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) OPTANTE e acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa e estará à disposição para verificação de quem a requerer mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências inclusive jurídicas da presente declaração.

Eu, _____
Portador da carteira de identidade nº _____ expedida por
_____ CPF: _____, li e estou ciente e de acordo
com o texto acima me declarando negro/negra e optando por concorrer às vagas desta modalidade na
seleção do Programa de Pós-graduação.

Local, _____

Data:

Assinatura

Assinatura

AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) da Universidade Federal do Rio de Janeiro adota a **política de Ação Afirmativa** para indígenas visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de pós-graduação. Para tanto utiliza como instrumento essencial este documento de auto declaração.

Serão consideradas indígenas as pessoas candidatas socialmente assim reconhecidas.

A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração deste documento.

Em caso de aprovação e classificação, a pessoa candidata indígena deverá, até a data da matrícula, apresentar carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando reconhecimento étnico da pessoa candidata.

Esta Comissão de Seleção se reserva o direito de, caso julgue necessário, encaminhar as autodeclarações ao Ministério Público Federal para o controle da autenticidade e adoção das medidas cabíveis.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) OPTANTE e acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa e estará à disposição para verificação de quem a requerer mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências inclusive jurídicas da presente declaração.

Eu, _____
Portador da carteira de identidade nº _____ expedida por _____ CPF: _____, li e estou ciente e de acordo com o texto acima declarando-me indígena e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do Programa de Pós-graduação.

Local, _____

Data: ___/___/___

Assinatura